



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - COINF

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição de material para manutenção de rede e de equipamentos

### 2. Unidade Demandante

COINF/STIC

### 3. Justificativa da Contratação

#### **SEMIC:**

##### **Situação Atual**

Atualmente possuímos uma grande quantidade de equipamentos nos cartórios e na sede do TRE-PE fora de garantia que podem ter seu tempo de vida útil aumentado pela substituição de simples componentes, carga de insumos ou pela utilização de materiais para teste ou solução de problemas.

##### **Possíveis soluções**

Segue relação dos itens solicitados pela Seção de Microinformática (SEMIC/COINF).

DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTD
Bateria de Lítio 3V CR2032	UN	200
Película de proteção para coletor de assinatura	UN	500
Desengripante spray	UN	10
Leitor de Cartões	UN	50
Fita para rotuladora	UN	10
Testadores de cabo ethernet	UN	10

#### **Benefícios**

A contratação trará como benefício a possibilidade de manutenção nos equipamentos utilizados no TRE-PE aumentando seu tempo de vida útil.

#### **Justificativa e Quantitativos**

Os quantitativos especificados se baseiam nos consumos dos exercícios anteriores. Conforme dados informados pela Seção de Almoxarifado, o estoque atual apresenta-se reduzido para atender à demanda da SEMIC.

O fornecimento desses materiais atenderá às necessidades da Seção de Microinformática na execução dos seus serviços, conforme abaixo justificado:

ND 30.26 - Bateria de Lítio 3V CR2032

Justificativa: Substituição de baterias internas aos equipamentos de informática que porventura estejam gastas.

ND 30.28 - Película de proteção para coletor de assinatura

Justificativa: Proteger e aumentar o tempo de vida útil dos coletores de digitais existentes.

ND 30.01 - Desengripante spray

Justificativa: Utilização em manutenção dos equipamentos de microinformática visando resolver problemas de lubrificação ou mau contato.

ND 30.17 - Leitor de Cartões

Justificativa: Efetuar a formatação dos cartões de armazenamento de máquinas de fotografia utilizados para coleta de dados biométricos.

ND 30.16 - Fita para rotuladora

Justificativa: Utilização para confecção de rótulos utilizados na identificação e classificação de equipamentos em manutenção.

ND 30.30 - Testadores de cabo ethernet

Justificativa: Aparelhos utilizados para testes de continuidade de cabo de rede e de estruturas de rede existentes na instalação.

#### **SERCO:**

##### **Situação Atual**

A SERCO é responsável em conjunto com a SEMAN pela padronização e serviços na estrutura de rede dos cartórios do TRE-PE, bem como no quadro de distribuição do prédio sede. Por conta disto, há alta utilização de cabos e patch cords que precisam sempre estar sendo repostos.

##### **Possíveis soluções**

Segue relação dos itens solicitados pela SERCO, todos da ND 30.30:

DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTD
Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor azul	UN	300
Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor amarela	UN	300

Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor verde	CX	03
Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor cinza	CX	03

**Benefícios**

A contratação trará como benefício a possibilidade de manutenção nas redes dos cartórios e no quadro DGT do prédio sede do TRE-PE.

**Justificativa e Quantitativos**

Os quantitativos especificados se baseiam nos consumos dos exercícios anteriores. Conforme dados informados pela Seção de Almoxarifado, o estoque atual apresenta-se reduzido para atender à demanda da SERCO.

Os materiais relacionados nesse Requerimento são necessários para serviços de manutenção da infraestrutura de telecomunicações das diversas unidades do TRE.

A não aquisição dos materiais em tela poderá ocasionar a impossibilidade de reparo na infraestrutura de telecomunicações e prejuízo na prestação do serviço pela Seção de Redes e Comunicação.

**4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais**

Com exceção dos dois últimos itens, as demais aquisições estão previstas no Orçamento de 2021 e aprovadas no sistema SIGO conforme tabela abaixo;

DESCRIÇÃO DETALHADA	#SIGO 2021
Bateria de Lítio 3V CR2032	#88
Película de proteção para coletor de assinatura	#95
Desengripante spray	#122
Leitor de Cartões	#92
Fita para rotuladora	#90
Testadores de cabo ethernet	#85
Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefônicos, rolo com 3 metros 20mm de largura.	#197
Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor azul	#194
Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor amarela	#194
Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor verde	Não previsto no SIGO, porém, os valores #205 e #207, já que não serão adquiridos, podem ser utilizados como fonte. Despesa de custeio, com o valor estimado de R\$ 600,00 por caixa.
Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor cinza	Não previsto no SIGO, porém, os valores #205 e #207, já que não serão adquiridos, podem ser utilizados como fonte. Despesa de custeio, com o valor estimado de R\$ 600,00 por caixa.

**5.Vinculação com o Planejamento Estratégico**

- As contratações foram anteriormente aprovadas na proposta orçamentária inicial e incluídas no SIGO, com exceção dos Cabos de rede cat. 6, cuja demanda não havia sido prevista anteriormente.
- A SECOM incluirá em seu PCI os valores e itens aqui indicados.

**6. Sugestão de modalidade da contratação:**

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

**6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:**

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

**6.2 Formalização da Contratação**

Para todas as contratações não há necessidade de contrato. Formalizar por meio de nota de empenho.

**7. Especificações do Objeto**

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	Bateria de Lítio 3V CR2032	UN	200		411291 - Bateria não recarregável, tipo: button cell, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2032
02	Película de proteção para coletor de assinatura	UN	500		105651 - Pvc - película, filme, pvc - película, filme
03	Desengripante spray 300 ml	UN	10		150341 - Desengripante, desengripante
04	Leitor de Cartões Características: Suporta USB 3.0, também compatível com USB 2.0; Taxa de transferência mínima: 400Mbps. Reprodução quente e plug and play; Suporta, no mínimo, cartão de memória: Ms / MS DUO / SD / MMC / M2 / Micro SD (Tf). Suporte ao sistema: Windows XP, Windows 7, Windows 10 ou mais recente.	UN	50		357575 - Leitora cartão, peças e acessórios, tipo: externa para cartões smart card, conectividade: usb mínimo 1.1, taxa transferência: mínima 12mb,s em usb 1.1 e 480mb,s em usb 2.0
05	Fita para rotuladora brother, largura 12 mm e comprimento 8 m	UN	10		313230 - Fita adesiva, material: plástico adesivo, tipo: rotuladora, largura: 12 mm, comprimento: 8 m, cor: branca,

					aplicação: rotulador eletrônico marca brother
06	<i>Testadores de cabo ethernet com entrada RJ-45, leds indicadores e terminador móvel para teste. Capacidade de efetuar testes para padrão 568A ou 568B. Funciona com bateria 9V.</i>	UN	10		274666 - Testador, conectores: rj-45, bateria: 9 v, padrão: 568 a , 568 b, aplicação: testador de cabos utp
07	<i>Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefonicos, rolo com 3 metros 20mm de largura.</i>	UN	50		393276 - Abraçadeira, material: velcro, tipo: dupla face, comprimento total: 3 m, largura: 2 cm, aplicação: cabeamento rede, cor: preta
08	<i>Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor azul</i>	UN	300		393249 - Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipo cabo: par trançado, utp 4 pares, padrão tia 568a, cor: azul, características adicionais: cabo montado(patch cord)com conectores rj-45 em am, categoria: 5e, aplicação: conexão de rede
09	<i>Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor amarela</i>	UN	300		393249 - Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipo cabo: par trançado, utp 4 pares, padrão tia 568a, cor: azul, características adicionais: cabo montado(patch cord)com conectores rj-45 em am, categoria: 5e, aplicação: conexão de rede
10	Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor verde	CAIXA	3		396854 - Cabo lógico blindado, aplicação: para rede cat6 furukawa, tipo: utp
11	Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor cinza	CAIXA	3		396854 - Cabo lógico blindado, aplicação: para rede cat6 furukawa, tipo: utp

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata**;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

## 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica

## 9. Expectativa de Entrega

A entrega poderá ser realizada no primeiro semestre de 2021.

## 10. Adjudicação do Objeto

Não é necessária a criação de lote para as aquisições.

## 11. Amostra ou Catálogo

A licitante deverá fornecer catálogo ou informar site em que demonstre que o produto ofertado atende às especificações do edital.

## 12. Apresentação de Prova

Não se aplica

### 12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica

## 13. Critérios de Sustentabilidade

a) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

b) Não ter sido condenada a empresa contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

c) Não possuir, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente ao Contratante, consoante art. 2.º, VI, da Resolução n.º 07, de 18/10/05, do Conselho Nacional de Justiça (incluído pela Resolução nº 229/16).

## 14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades que utilizam os materiais.	2	2	4	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação	Durante o processo de aquisição	Gestor da contratação
02	Não aquisição dos materiais de comunicação	licitação prejudicada	Unidades do TRE com problema de comunicação e sem possibilidade de reparo ou adequação	1	2	2	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação	Durante o processo de aquisição	Gestor da contratação

## 15.Apoio ao procedimento de contratação

Para os itens de 01 a 07:

Nome: André Ricardo Neves de Moraes

Telefone: 81.3194-9438

E-mail: andre.moraes@tre-pe.jus.br / semic@tre-pe.jus.br

Nome: Simone Barros de Andrade

Telefone: 81.3194-9438

E-mail: simone.andrade@tre-pe.jus.br / semic@tre-pe.jus.br

Para os itens de 08 a 11:

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo  
Matrícula: 289  
Telefone: 81.3194-9221  
E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: Luciano Francisco Soares da Silva Júnior  
Matrícula: 1181  
Telefone: 81.3194-9318  
E-mail: luciano.silva@tre-pe.jus.br

#### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Para os itens de 01 a 07:

Nome: André Ricardo Neves de Moraes  
Telefone: 81.3194-9438  
E-mail: andre.moraes@tre-pe.jus.br / semic@tre-pe.jus.br

Nome: Simone Barros de Andrade  
Telefone: 81.3194-9438  
E-mail: simone.andrade@tre-pe.jus.br / semic@tre-pe.jus.br

Para os itens de 08 a 11:

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo  
Matrícula: 289  
Telefone: 81.3194-9221  
E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: Luciano Francisco Soares da Silva Júnior  
Matrícula: 1181  
Telefone: 81.3194-9318  
E-mail: luciano.silva@tre-pe.jus.br

#### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Não se aplica.

#### 18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

#### 19. Anexos

Não se aplica.

---

Servidor da Unidade Demandante

---

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/08/2020, às 01:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1243620** e o código CRC **9469788D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Contratação de material para apoio a eventos realizados pelo TRE-PE, qual seja, **apresentador de slides pointer sem fio (apontador)**.

### 2. Unidade Demandante

ASCAI

### 3. Justificativa da Contratação

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais é a unidade responsável pela organização e execução de diversos eventos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, dentre eles, os demandados pela Presidência e pelas demais unidades do órgão.

Em 2021, como em todos os anos, a Justiça Eleitoral de Pernambuco com o apoio da ASCAI realizará e/ou poderá realizar colégio de presidentes e corregedores, palestras diversas, congressos, além de cursos e capacitações internas.

A presente contratação objetiva suprir a necessidade do TRE-PE de material de apoio para eventos para atender as demandas de suas diversas unidades, o que possibilitará melhor dinâmica de apresentação de slides e outros recursos visuais.

Propõe-se a aquisição de **2 (duas) unidades** de apresentadores de slides sem fio, considerando-se que trata-se de material de consumo com durabilidade limitada, assim como a possibilidade de realização de mais de 1 (um) evento/capacitação por dia, com uso de recursos audiovisuais e apresentações multimídia.

Atualmente há apenas 2 (dois) desses apontadores na ASCAI, já em uso há mais de um ano para uso de todo o Regional. Ressalto que não há estoque de apresentadores de slide sem fio na Seção de Almoarifado.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no PCI 2021

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Código de Rastreabilidade: 05.00.02.00.2021.1.1.3.30.20/002

- Objetivo PEI: 05
- Iniciativa estratégica: 00
- Unidade: 02
- Meta do Plano Diretor: 00

### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	X
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

*Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.*

*Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.*

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

#### 6.2 Formalização da Contratação

Substituição do contrato por Nota de Empenho.

## 7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	<p>Apresentador/passador de slides com laser point.</p> <p>Especificações mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato anatômico;</li> <li>- Corpo emborrachado, visando garantir maior segurança durante a utilização;</li> <li>- Com laser point, alcance mínimo de 20 (vinte) metros do ponto de exibição;</li> <li>- Receptor USB;</li> <li>- 5 tecla independentes: avanço de slide, retrocesso de slide, laser point, tela escura (pausa), troca de aplicativo (alt+tab);</li> <li>- Conexão via porta USB - Plug and Play;</li> <li>- Compatibilidade: PC ou Notebook, sistemas: windows XP, Vista, 7, 8 8.1, 10 ou superior e equivalentes;</li> <li>- Frequência de Operação: 2,4 GHz;</li> <li>- Alimentação: Pilha AA ou AAA</li> <li>- Marca: Logitech R500 ou similar;</li> <li>- Garantia: 1 ano</li> </ul>	un.	2	2	<p><b>345107</b></p> <p>Descrição: Apresentador multimídia, distância mínima: 15 m, frequência: 2,4 ghz, compatibilidade: windows 98 se , me , 2000 , xp, fonte alimentação: 2 pilhas aaa, características adicionais: usb e sem fio.</p> <p>OBS: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.</p>

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata**;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

## 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

- Não se aplica.

## 9. Expectativa de Entrega

30/06/2021

## 10. Adjudicação do Objeto

Menor preço por item

## 11. Amostra ou Catálogo

Há a necessidade da empresa vencedora apresentar catálogo do produto, para análise da unidade demandante, antes da entrega do material final.

## 12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

### 12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

### 13. Critérios de Sustentabilidade

#### 13.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

#### 13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

#### 13.3 Específicos

- **Embalagem:** os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### 14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

**Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4. Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6. Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
1	Não haver empresas interessadas no fornecimento de algum(ns) itens	Preço muito abaixo do mercado	Não recebimento do material	Baixa	Alto	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação / COMAP
2	Materiais fornecidos com qualidade inferior ao esperado	Impossibilidade do uso do mesmo, tendo que a qualidade é primordial para adequação da demanda.	Falta do material para os eventos	Baixa	Alto	Médio	Abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades	Após recebimento do material	ASCAI / COMAP

3	Contratada não entregar os materiais adquiridos	Não fornecimento do material	Falta de material para os eventos	Baixa	Alto	Médio	Abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades	Após prazo final para recebimento do material	ASCAI / COMAP
---	---	------------------------------	-----------------------------------	-------	------	-------	---	---	---------------

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341 de 18/03/2019 e pode ser consultada na Intranet /Área jurídica/Legilação/Resoluções TRE-PE.

<http://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=28&codObjetoItemMenu=2252>

### 15. Apoio ao procedimento de contratação

Unidade demandante Servidora: Kátia Galindo Malaquias Romijn

Matrícula: JE5579

Ramal: 9373

E-mail: [ascai@tre-pe.jus.br](mailto:ascai@tre-pe.jus.br)

### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Unidade Demandante Servidora: Kátia Galindo Malaquias Romijn

Matrícula: JE5579

Ramal: 9373

E-mail: [ascai@tre-pe.jus.br](mailto:ascai@tre-pe.jus.br)

Unidade Contratante SECOM

### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal *Manuela Milena Mendonça Guimarães*

CPF: 043.291.084-02

E-mail: [ascai@tre-pe.jus.br](mailto:ascai@tre-pe.jus.br)

Unidade Contratante SECOM

### 18. Informações Complementares (se houver)

-

### 19. Anexos

-

\_\_\_\_\_  
Servidor da Unidade Demandante

\_\_\_\_\_  
Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, Assessor(a) Chefe**, em 06/10/2020, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA MILENA MENDONÇA GUIMARÃES DA CRUZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/10/2020, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1298329** e o código CRC **D8D63A97**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (convencional - entrega imediata), de materiais classificados na natureza de despesa ND 30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2021.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Almoarifado/ COMAP/ SA

### 3. Justificativa da Contratação

A presente aquisição visa a reposição de estoque dos materiais da ND 30.17, utilizados por diversas unidades desse TRE-PE. Segue abaixo:

Item	Material	Conta	Última Aquisição	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo Médio Mensal	Saldo Estoque Atual 27/10/2020	Cobertura de Estoque (Mês)
01	200001947 - FILTRO DE LINHA P/ COMPUTADOR C/5 TOMADAS	30.17	18/10/2020	56	04	21	7	20	2	0	0
02	200000270 - PAD MOUSE	30.17	26/05/2020	78	114	131	82	51	8	99	12

- Indica-se a utilização de PREGÃO CONVENCIONAL (com entrega imediata) visto que os quantitativos a serem adquiridos, por ser de pouco volume e também há a questão do prazo de validade, a nosso ver, não justificam os custos com a elaboração e publicação de uma Ata de Registro de Preços bem como os custos com a publicação de diversas notas de empenho decorrente de pedidos. Somado a isso, os materiais a serem adquiridos nos quantitativos indicados não ocasionam prejuízo à organização espacial do Almoarifado Operacional (estoque).

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição deste item está prevista no Plano de Contratações Institucionais - COMAP - exercício 2021 sob o SEQ. 26/001.

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 09
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

**6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:**

Não se aplica.

**6.2 Formalização da Contratação**

Não se aplica.

**7. Especificações do Objeto**

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	Filtro de Linha, com 5 (cinco) tomadas, potência máxima 127V: 1270VA, potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac.	Unid	20	20	BR0291227/0014 SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.000 W, 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M
04	Mouse Pad Ecológico - Fabricado em borracha 100% Natural - Superfície feita de papel mineral biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação - Base de borracha natural antiderrapante - Dimensões aproximadas: 18 x 22 (C x L)"	Unid	100	100	BR0275857/0010 SUSTENTÁVEL: NÃO - MOUSE PAD, BORRACHA NEOPRENE, 19 CM, 23 CM

**8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor**

Não se aplica

**9. Expectativa de Entrega**

30/06/2021

**10. Adjudicação do Objeto**

O critério de julgamento da licitação será o de **Menor preço unitário por item**, desde que atendidas as exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item.

**11. Amostra ou Catálogo**

As licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pela unidade técnica neste TRE/PE, a SENIC ( Seção de Gestão do Núcleo da Infraestrutura Computacional).

**12. Apresentação de Prova**

Não se aplica.

**12.1 Disponibilização do modelo/arte**

Não se aplica.

**13. Critérios de Sustentabilidade**

**De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.**

*Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:*

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### 13.1 Gerais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

### 13.3 Ambiental

#### EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### 14. Análise de Riscos

**Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

### 15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

### 19. Anexos

Não se aplica.

Em: 08/11/2020

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 09/11/2020, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1329467** e o código CRC **579C72AB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS**  
**REF. PROC. SEI Nº 0018826-55.2020.6.17.8000**

### 1. Objeto Contratado

Aquisição de materiais para manutenção de rede e de equipamentos, solicitados pela unidade demandante COINF/STIC, no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (1243620), a fim de atender às demandas da Seção de Microinformática - SEMIC, item 01 (ND: 30.26 - Material Elétrico e Eletrônico), item 02 (ND: 30.28 - Material de Proteção e Segurança), item 03 (ND: 30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos), item 04 (ND: 30.17 - Material de Processamento de Dados), itens 05, 07, 13 e 14 (ND: 30.16 - Material de Expediente) e item 06 (ND: 30.30 - Material para Comunicações). Bem como, atender às demandas da Seção de Redes e Comunicação - SERCO, itens 08, 09, 10 e 11 (ND: 30.30 - Material para Comunicações) e itens 12 e 19 (ND: 30.42 - Ferramentas), no exercício de 2021.

A Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais - ASCAI, solicita no seu Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (1298329), a aquisição do item 15 (ND: 30.26 - Material Elétrico e Eletrônico), da presente contratação, visando suprir a necessidade do TRE-PE de material de apoio para eventos e atender as demandas de suas diversas unidades.

Em relação aos itens 16 e 17 foram solicitados pela Seção de Almoxarifado - SEAL, no RC/Estudos Preliminares (1329467), assim como o item 18 no Despacho 44785 (1346204), para a reposição de estoque dos materiais da ND 30.17, utilizados por diversas unidades desse TRE-PE.

A Seção de Redes e Comunicação - SERCO solicitou a inclusão do item 19, nesse processo, no Despacho 46059 (1360975), material necessário para serviços de manutenção da infraestrutura de telecomunicações das diversas unidades do TRE.

A Seção de Controle Patrimonial - SEPAT solicita 30 (trinta) unidades do item 13 na Informação 1029 (1282046) e e-mail (1282046), item previsto no Requerimento de Compras (1323383) e retirado do SEI nº (0026154-36.2020.6.17.8000).

### 2. Modalidade de Aquisição Adotada

As Unidades Demandantes COINF/STIC e SEAL/SA, indicaram nos seus Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares documentos nºs 1243620 e 1329467, respectivamente que as aquisições sejam efetivadas por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**. As justificativas e análise de viabilidade das contratações está consubstanciada no referido RC/Estudos Preliminares. A Unidade Demandante ASCAI indicou a contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição do item 15 (1298329), contudo, por motivo de economia processual, a demanda foi aglutinada ao presente processo, salientamos que a aquisição efetivada por meio de Pregão Eletrônico Convencional também dar-se-á com a entrega imediata do material. A SEPAT sugeriu a adoção do sistema de registro de preços (1321128) para aquisição do item 13, todavia, também por razões de economia processual e a provável economia de escala, já que se trata do mesmo material solicitado pela SEMIC, aglutinamos a demanda ao presente processo.

Ressalvamos o fato de que, o item 12 - Alicata Universal foi cancelado na fase de julgamento do PE 63/2019, por não terem restado propostas válidas (SEI 0021996-69.2019.6.17.8000). Em seguida realizamos a CE Nº 19/2020 para aquisição do referido item, que restou prejudicado por nenhuma das empresas classificadas ter apresentado proposta que atendesse às especificações exigidas no Anexo Único da referida cotação, de acordo com o Despacho Nº 37873/2020/SECOM (1366648). O item 19 - Apresentador/passador de slides com laser point, também foi cancelado no pregão citado acima pelo mesmo motivo. A SERCO solicitou a inclusão do referido item no Despacho Nº 46059/2020/SERCO (1360975).

Os itens 13 e 14 foram solicitados no documento SEI nº 1277167, após a elaboração do RC/Estudos Preliminares, pela unidade demandante - COINF/STIC e inseridos nesse processo, em virtude dos materiais serem utilizados para mesma finalidade.

Devido a similaridade das contratações acima e no intuito de economia com processos licitatórios, o SEI 0023002-77.2020.6.17.8000 foi anexado ao presente processo, para que os itens sejam adquiridos juntos.

### 3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lotes.

### 4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, desde que atendidas às exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

### 5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Tendo em vista não ter sido encontrado o mínimo legal de 03 (três) pessoas jurídicas classificadas como MEs ou EPPs, sediadas em Recife ou Pernambuco, a partir da consulta às fontes indicadas nos incisos I e II do art. 2º da IN MPDG nº 05/2014, alterada pela IN MPDG nº 03/2017, e posteriormente pela IN 73/2020, ampliamos a pesquisa e consultamos 60 (sessenta) empresas, sendo 11 (onze) sediadas em Pernambuco. Das empresas consultadas, apenas 01 (uma) apresentou preço estimado para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, sendo sediada em Brasília - DF. Assim sendo, embora os valores estimados individualmente para os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, porém considerando que não foram encontradas no mínimo três empresas classificadas como ME/EPP sediadas local/regionalmente, sugerimos que o certame **não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

### 6. Vigência do Contrato

Não se aplica, por se tratar de aquisição de material com entrega imediata sem obrigação futura para a contratada. Assim, sugerimos a substituição da formalização do contrato por nota de empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

### 7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

**8. Condições da Proposta**

- O PREÇO GLOBAL POR ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;

- Na proposta, a empresa deverá indicar a marca e o fabricante do produto que está sendo cotado;

-A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública. Seguem outras considerações:

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- No ato da entrega, caso algum desses materiais possua prazo de validade, deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- A procedência, validade e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto;
- A marca e o fabricante deverão estar IMPRESSOS na embalagem do produto (não serão aceitas etiquetas coladas);
- As licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pelas unidades técnicas neste TRE/PE, Seção de Microinformática - SEMIC, para os itens de 1 a 07, 13 e 14, Seção de Redes e Comunicação - SERCO, para os itens de 08 a 12 e 19, Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI, para o item 15 e Seção de Almoarifado - SEAL, para os itens 16, 17 e 18:
  - A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
  - É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
  - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

**9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:****9.1 - Descrição do Objeto**

Item	Unidade	Material	ND	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
01	Embalagem c/ 05 un	Bateria de Lítio 3V, modelo CR2032.	30.26	BR0411291/0092 SUSTENTÁVEL: NÃO - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, BUTTON CELL, LITHIUM, 3 V, CR-2032	40	R\$ 10,73	<b>R\$ 429,20</b>
02	Un	Película de proteção adesiva, transparente, de policarbonato, medidas aproximadas 9,4 x 5,3 cm, com variação para mais ou para menos de até 1 cm em cada dimensão.	30.28	BR0105651/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - PVC - PELÍCULA / FILME, PVC - PELÍCULA / FILME	500	R\$ 24,50	<b>R\$ 12.250,00</b>
03	Un	Desengripante spray 300 ml, tipo "white lub".	30.01	BR0150341/0009 SUSTENTÁVEL: NÃO - DESENGRIPANTE, DESENGRIPANTE	10	R\$ 13,14	<b>R\$ 131,40</b>
04	Un	Leitor de Cartões Características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporta USB 3.0, também compatível com USB 2.0;</li> <li>• Taxa de transferência mínima: 400Mbps. Reprodução quente e plug and play;</li> <li>• Suporta, no mínimo, cartão de memória: Ms / MS DUO / SD / MMC / M2 / Micro SD (Tf).</li> <li>• Suporte ao sistema: Windows XP, Windows 7, Windows 10 ou mais recente.</li> </ul>	30.17	BR0357575/0004 SUSTENTÁVEL: NÃO - LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXTERNA PARA CARTÕES SMART CARD, USB MÍNIMO 1.1, MÍNIMA 12MB/S EM USB 1.1 E 480MB/S EM USB 2.0	50	R\$ 57,25	<b>R\$ 2.862,50</b>
05	Un	Fita Preto sobre Branco 12mm, ref. M-231, para rotuladora brother modelos PT-70, PT-80 e PT-90.	30.16	BR0382324/0483 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, PLÁSTICO, ROTULADORA, 1 2 MM, 8 M, BRANCA, ROTULADOR BROTHER M-231	20	R\$ 59,22	<b>R\$ 1.184,40</b>
06	Un	Testadores de cabo ethernet com entrada RJ-45, leds indicadores e terminador móvel para teste. Capacidade de efetuar testes para	30.30	BR0274666/0003 SUSTENTÁVEL: NÃO - TESTADOR, RJ-45, 9 V, 568 A / 568 B, TESTADOR DE CABOS UTP	10	R\$ 124,86	<b>R\$ 1.248,60</b>

		padrão 568A ou 568B. Funciona com bateria 9V.					
07	Un	Abraçadeiras dupla face tipo Velcro para amarração de cabos de rede e telefonicos, rolo com 3 metros 20mm de largura.	30.16	BR0393276/0287 SUSTENTÁVEL: NÃO - ABRAÇADEIRA, VELCRO, DUPLA FACE, 3 M, 2 CM, CABEAMENTO REDE, PRETA	50	R\$ 16,00	<b>R\$ 800,00</b>
08	Un	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor azul, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug	30.30	BR0393249/0093 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO REDE COMPUTADOR, PVC - CLORETO E POLIVINILA ANTI-CHAMA, COBRE, 24 AWG, PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADÃO TIA 568A, AZUL, CABO MONTADO(PATCH CORD)COM CONECTORES RJ-45 EM AM, 5E, CONEXÃO DE REDE	300	R\$ 10,71	<b>R\$ 3.213,00</b>
09	Un	Patch Cord CAT5e UTP 1,5 m, na cor amarela, confeccionados em fábrica, certificado pela Anatel, padrão de montagem T568A, com conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas, com capa protetora injetada de material termoplástico ("boot") sobreposta à trava do plug	30.30	BR0393249/0093 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO REDE COMPUTADOR, PVC - CLORETO E POLIVINILA ANTI-CHAMA, COBRE, 24 AWG, PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADÃO TIA 568A, AZUL, CABO MONTADO(PATCH CORD)COM CONECTORES RJ-45 EM AM, 5E, CONEXÃO DE REDE	300	R\$ 10,75	<b>R\$ 3.225,00</b>
10	Caixa c/ 300m	Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor verde	30.30	BR0396854/0023 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO LÓGICO BLINDADO, PARA REDE CAT6 FURUKAWA, UTP	03	R\$ 829,30	<b>R\$ 2.487,90</b>
11	Caixa c/ 300m	Cabo de rede UTP 4 pares CAT. 6 (rolo com, no mínimo, 300m), cor cinza.	30.30	BR0396854/0023 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO LÓGICO BLINDADO, PARA REDE CAT6 FURUKAWA, UTP	03	R\$ 850,18	<b>R\$ 2.550,54</b>
12	Un	Alicate universal, forjado em aço cromo-vanádio, equipado com cortador extra junto à articulação, capacidade para trabalhar em linhas energizadas de até 1.000 Volts, comprimento: 8" (210 mm).	30.42	BR0445372/0024 SUSTENTÁVEL: NÃO - ALICATE UNIVERSAL, AÇO CROMO VANÁDIO, PLÁSTICO, ISOLADO 1.000 VOLTS, LATERAL, 8 POL	03	R\$ 86,55	<b>R\$ 259,65</b>
13	Un	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8 m x 12mm, ref. TZe231, para rotuladora Brother PTE500.	30.16	BR0418301/0569 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ROTULADORA, 12 MM, 8 M, BRANCA, ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA BROTHER, LAMINADA, IMPRESSÃO NA COR PRETA	40	R\$ 87,20	<b>R\$ 3.488,00</b>
14	Un	Fita Laminada - Preto sobre Branco 8m x 24mm, ref. TZe251, para rotuladora Brother PTE500.	30.16	BR0418300/0568 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ROTULADORA, 24 MM, 8 M, BRANCA, ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA BROTHER, LAMINADA, IMPRESSÃO NA COR PRETA	10	R\$ 113,60	<b>R\$ 1.136,00</b>
15	Un	Apresentador/passador de slides com laser point. Especificações mínimas exigidas: - Formato anatômico; - Corpo emborrachado, visando garantir maior segurança durante a utilização; - Com laser point, alcance mínimo de 20 (vinte) metros do ponto de exibição; - Receptor USB; - 5 tecla independentes: avanço de slide, retrocesso de slide, laser point, tela escura (pausa), troca de aplicativo (alt+tab);	30.26	BR0344236/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - APRESENTADOR MULTIMÍDIA, 20 M, 2,4 GHZ, PC / NOTEBOOK, WINDOWS 98 / 2000 / XP, 2 PILHAS AAA, USB E SEM FIO	02	R\$ 227,56	<b>R\$ 455,12</b>

		- Conexão via porta USB - Plug and Play; - Compatibilidade: PC ou Notebook, sistemas: windows XP, Vista, 7, 8 8.1, 10 ou superior e equivalentes; - Frequência de Operação: 2,4 GHz; - Alimentação: Pilha AA ou AAA - Marca: Logitech R500 ou similar; - Garantia: 1 ano					
16	Un	Mouse Pad Ecológico - Fabricado em borracha 100% Natural - Superfície feita de papel mineral biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação - Base de borracha natural antiderrapante - Dimensões aproximadas: 18 x 22 (C x L)".	30.17	BR0275857/0010 SUSTENTÁVEL: NÃO - MOUSE PAD, BORRACHA NEOPRENE, 19 CM, 23 CM	100	R\$ 8,89	<b>R\$ 889,00</b>
17	Un	Filtro de Linha, com 5 (cinco) tomadas, potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac.	30.17	BR0291227/0014 SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.000 W, 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	20	R\$ 31,57	<b>R\$ 631,40</b>
18	Un	Filtro de Linha, com 3 (três) tomadas, potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,5 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac.	30.17	BR0291226/0013 SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.000 W, 3 TOMADAS TRIPOLARES, CABO DE FORÇA DE 6 M OU MENOR, COM EXTENSÃO DE TO	30	R\$ 18,89	<b>R\$ 566,70</b>
19	Un	Chave philips, material haste: aço cromo-vanádio, material cabo: polipropileno, bitola 1/4", comprimento haste 5", características adicionais: ponta magnetizada.	30.42	BR0337131/0208 SUSTENTÁVEL: NÃO - CHAVE FENDA, AÇO CROMO VANÁDIO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/4", 5 POL, PONTA FOSFATIZADA, NIQUELADO E CROMADO	04	R\$ 8,89	<b>R\$ 35,56</b>

**OBS: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital.**

## 9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

### Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços (vide planilha 1415257)

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional, com base na Instrução Normativa nº 73 da SEGES/SEDGG/ME, de 5 de agosto de 2020, que revogou as Instruções Normativas nºs 5/2014, 7/2014 e 3/2017.

Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 5º da IN n.º 73/2020, da SEGES/SEDGG/ME. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, para alguns itens foi possível obter preços de contratações iguais aos produtos solicitados, para outros, pela ausência de preços existentes foram utilizados preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" às solicitadas.

Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT, mas para alguns itens solicitados o código CATMAT não foi suficiente, pois ele era limitado apenas a descrições do nome do material. Foi necessário aprofundar a pesquisa através da "descrição complementar", onde foram utilizadas as características dos itens como referência e palavras-chave.

Fizemos constar na aba fonte de pesquisa as informações sobre preços de itens adquiridos anteriormente por este TRE-PE, sendo inseridos na tabela comparativa de preços apenas os que se enquadram nos requisitos previstos nos inc. I e II art. 5º IN 73/2020. Alguns itens da presente contratação não foram adquiridos anteriormente por este Tribunal, bem como há itens que a especificação foi alterada de forma a não serem considerados como itens similares.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possíveis e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, elaboramos a Relação de Fornecedores com um total de 60 (sessenta) empresas do ramo pertinente, sendo 13 (treze) empresas sediadas local/regionalmente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas apenas 01 (uma) apresentou preço estimado para os itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, sendo utilizados os preços para os itens 01, 03, 06 e 12 por resultarem na diminuição do preço final de referência.

Quanto à pesquisa realizada segundo o parâmetro previsto no inciso III art. 5º da IN n.º 73/2020, da SEGES/SEDGG/ME (sítios eletrônicos), utilizamos os preços que baixaram a média final de referência. Todavia, em relação ao item 02 - Película de proteção adesiva, utilizamos para composição da tabela comparativa apenas preços de internet, pois, após longas pesquisas, não encontramos preços em contratações públicas com o objeto igual ou similar ao ser adquirido por este Tribunal.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N.º80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N.º 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".- Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, utilizamos para definição do preço de referência o critério do valor da média; e para o item 08, que resultou no coeficiente de variação superior a 25%, utilizamos o critério do valor da mediana.

Total ESTIMADO ND: **30.01 (Combustível e Lubrificantes Automotivos)** R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos) **Orçamento ordinário** - SEQ 23: item 03;

Total ESTIMADO ND: **30.16 (Material de expediente)** R\$ 6.608,40 (seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos) - **Orçamento ordinário** - SEQ 16: item 07 / SEQ 14/001: itens 05, 13 e 14);

Total ESTIMADO ND: **30.17 (Material de processamento de dados)** R\$ 4.949,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) **Orçamento ordinário** - SEQ 26/002: item 04 / SEQ 26/001: itens 16, 17 e 18;

Total ESTIMADO ND: **30.26 (Material elétrico e eletrônico)** R\$ 884,32 (oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) - **Orçamento Ordinário** - SEQ 20/001: item 01 - SEQ 20/002: item 15);

Total ESTIMADO ND: **30.28 (Material de proteção e segurança)** R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) - **Orçamento Ordinário** - SEQ 21/002: item 02;

Total ESTIMADO ND: **30.30 (Material para comunicações)** R\$ 12.725,04 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) - **Orçamento Ordinário** - SEQ 16: itens 6, 8 e 9 / SEQ 26/002: itens 10 e 11;

Total ESTIMADO ND: **30.42 (Ferramentas)** R\$ 295,21 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) - **Orçamento Ordinário** - SEQ 23: itens 12 e 19.

**VALOR TOTAL: R\$ 37.843,97 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).**

## 10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

## 11- Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 01/2010, Art. 6º, Inciso IV; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 128) e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei n.º 12.349/2010;
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro Regular do fabricante do produto\* no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n.º 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN n.º 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. \*Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=359060>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91). A apresentação do Registro no CTF cabe aos itens infra:
  - item 1: *Bateria de Lítio 3V CR2032*
  - item 3: *Desengripante spray 300 ml*
  - item 4: *Leitor de Cartões*

- item 6: *Testadores de cabo ethernet*
- Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010, Art. 5º, Inciso IV; RoHS 2, Diretiva 2011/65/UE 08/06/2011, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02011L0065-20160715&from=EN>; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 190). A exigência de atendimento à esta Diretiva cabe ao item infra:
  - item 4: *Leitor de Cartões*
- Para o Item 03 (*Desengripante spray 300 ml*):
  - A empresa deverá fornecer a ficha de segurança de produto químico (FISPQ), que deve atender aos parâmetros da NBR 14725-4 de 11/2014, ou norma correspondente vigente.
  - Adotar todos os procedimentos indicados na Ficha Química do produto, esclarecendo por escrito ao Contratante os procedimentos para manuseio e descarte seguros, nos termos das normas de biossegurança, sanitárias e ambientais em vigor.
  - Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que esteja previamente registrado na ANP (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 141)
  - Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) de fabricante ou importador que esteja regularmente autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 141).
- Para o item Item 1 (*Bateria de Lítio 3V CR2032*):
  - Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 146).

A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

Para os itens 16, 17 e 18, a AGS, através da Informação nº 22763 (1344574) escalreceu que, em relação ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), deixou de aplicar tal requisito pelo motivo já explicitado na INFORMAÇÃO Nº 15539 - TRE-PE/PRES/DG/AGS (1251101).

## 12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de **01 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br) ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338;

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, quando for o caso, que esteja com validade fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos, sem qualquer ônus para o TRE/PE;

- No ato da entrega, caso algum desses materiais possua prazo de validade, deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.

## 13. Garantia e Assistência Técnica

Em relação ao item 15, a garantia exigida é de no mínimo 01 (um) ano.

## 14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

- Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do site aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

## 15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;

- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

## 16. Gestão e Fiscalização da Contratação

### Seção de Microinformática - SEMIC, para os itens de 1 a 07, 13 e 14:

Titular: André Ricardo Neves de Moraes  
CPF: 023.481.704-69  
E-mail: andre.moraes@tre-pe.jus.br / semic@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194 - 9438

Substituto: Simone Barros de Andrade  
CPF: 832.757.384-53  
E-mail: simone.andrade@tre-pe.jus.br / semic@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194 - 9438

### Seção de Redes e Comunicação - SERCO, para os itens de 08 a 12 e 19:

Titular: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo  
CPF: 667.090.754-00  
E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194 - 9221

Substituto: Luciano Francisco Soares da Silva Júnior  
CPF: 083.785.834-81  
E-mail: luciano.silva@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194 - 9318

### Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI, para o item 15:

Titular: Kátia Galindo Malaquias Romijn  
E-mail: ascai@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9373

Substituta: Manuela Milena Mendonça Guimarães  
CPF: 043.291.084-02  
E-mail: ascai@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9373

### Seção de Almoxarifado - SEAL, para os itens 16, 17 e 18:

Titular: Jânio da Silva Paraíso  
CPF: 689.156.834-04  
E-mail: seal@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194 - 9545

### Seção de Controle Patrimonial - SEPAT, para o item 13:

Titular: Marília Gonçalves Berquó  
CPF: 375.493.164-49  
E-mail: patrimonio@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194 - 9550

## 17. Dos Anexos

### ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS e DE FORNECEDORES CONSULTADOS (1415257).



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES**, **Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 27/01/2021, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES**, **Chefe de Seção**, em 28/01/2021, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 28/01/2021, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 28/01/2021, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1417045** e o código CRC **411B359C**.